

Constituinte reverencia memória de Tancredo

A Assembleia Nacional Constituinte homenageará hoje, à tarde, a memória do ex-presidente Tancredo Neves, considerado o fundador da Nova República. E a primeira homenagem prestada pela Constituinte e nela falarão todos os líderes partidários, o deputado Aécio Cunha (PMDB-MG) em nome da família e o presidente, Ulysses Guimarães.

As 18h30, ainda em memória de Tancredo Neves, será realizada uma solenidade no Panteão da Liberdade, com

o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, depositando uma coroa de flores. A partir de hoje estará acesa no Panteão uma tocha simbólica que não deverá se apagar.

A solenidade na Constituinte deverá comparecer a esposa do ex-presidente Tancredo Neves, dona Ri-solêta Neves, e seus familiares. O presidente José Sarney, todo o ministério e o governador José Aparecido comparecerão à homenagem no Panteão da Liberdade.



César Maia: atração

César Maia quer aplicar Lei de Newton

A Física e a Estatística têm algo a ver com a política? Na opinião do deputado César Maia (PDT-RJ), economista e ex-presidente do Banerj, têm sim. Ele diz que a campanha pelas diretas deve ser memorável impacto à aplicação da 2ª Lei de Newton ("matéria atrai matéria na razão direta da massa e na razão inversa do quadrado da distância"). Inversamente, por não aplicá-la, o Governo viu a decretação da moratória técnica ficar sem repercussão entre o povo. Para César, os progressistas têm de estar atentos a esta lei e à dos Grandes Números, para conseguirem uma Carta mais próxima de suas idéias.

Trata-se, para estes parlamentares, de atrair para seu campo as forças "flutuantes", que pelos cálculos do deputado representam um terço da Constituinte. Para isto, é preciso "encorpar e tornar densas as posições progressistas" e ao mesmo tempo "pressionar com a proximidade física" — através da mobilização popular e da vigilância e divulgação dos votos dados pelos parlamentares, como aconteceu na campanha e na votação das diretas. De outro lado, seguindo a Lei dos Grandes

Números, devem os progressistas ter em conta que serão mais fortes em plenário do que nas reuniões das comissões e subcomissões.

Esta lei tem dois aspectos ressaltados pelo deputado. Primeiro: "a probabilidade de ocorrerem as tendências em poucos eventos ou em poucas opiniões é muito menor do que a de que ocorram em um grande número de eventos ou de opiniões". Segundo: "numa relação de porcentagens, quando se trata de fatos sociais, as minorias são mais fortes nos grandes números do que nos pequenos".

César encontra um exemplo fácil para demonstrar que a força dos progressistas será mais intensa no plenário do que as reuniões menores. As chances do grupo em desvantagem são muito mais amplas numa briga de rua onde lutem 300 contra 600 do que no confronto de três contra seis. As idéias progressistas estarão mais presentes no plenário do que nas comissões e, principalmente, do que nas subcomissões — raciocina ele. O embate será mais duro, igualmente, nas grandes reuniões — e nelas haverá mais chances de aplicar a 2ª Lei de Newton e atrair a massa flutuante.

Há outro ponto, porém. O deputado e economista lembra que a força dos progressistas, nos debates, é maior do que o percentual que representam no conjunto da Constituinte. Isto porque são mais ativos, têm mais mobilidade e sua presença é mais constante.

Adensar as idéias e diminuir as distâncias tem de ser, portanto, uma prática constante, aliada a uma presença com grande mobilidade nas comissões e subcomissões. "Todos os constituintes têm voz em todas as subcomissões, embora só tenham voto naquela em que estão incluídos", assinala o deputado. Para ele, esta atração dos flutuantes — dos quais calcula que apenas 30 ou 40 por cento podem de fato ser considerados de centro — tem de acontecer não apenas nas votações, mas principalmente durante os debates.

Adensar idéias é apresentá-las de forma coerente e evitar o inextinguível. Por exemplo, diz César, de nada adiante propor a instauração do socialismo ou a extinção das Forças Armadas. Por não serem viáveis, estas propostas seriam desagregadoras, furtando densidade ao grupo. Ele diz, ainda, que dependerá da performance dos progressistas no campo menos vantajoso — das subcomissões das comissões — a velocidade dos trabalhos em plenário. Se não conseguirem passar suas teses em proporção próxima da que suas forças em plenário possibilitam, estes parlamentares partirão para um duro embate nas reuniões e as decisões serão mais morosas.

A mobilização popular e a transformação das audiências públicas em eventos com participação popular são duas formas de dar mais peso à presença dos progressistas na primeira etapa da elaboração da carta.

ANC 88
Pasta 16 a 23
Abril/87
077

Ético, democrático e justo

ANTONIO BRITTO
Especial para o CORREIO

O País, com saudade, lembra nestes dias o segundo aniversário da morte de Tancredo Neves. Sem dúvida, já é tempo de, passada a emoção que marcou aquelas horas, começar a buscar uma explicação mais sólida para o fenômeno Tancredo.

Preliminarmente, é conveniente restituir a verdade: antes mesmo do sofrimento, martírio e morte Tancredo tinha chegado à condição — rara entre nós e no mundo — de mito, consagrado pelo respeito e pela unanimidade num País crítico e iconoclasta. A morte, pelas circunstâncias, terá contribuído para dar emoção e paixão ao mito, transbordando-o da política. Mas ele precedia aqueles terríveis 38 dias de agonia.

Tancredo chegou a isso, primeiro, porque era um homem público incomum: era digno e respeitado. Em 51 anos de vida pública, sua carreira, seus atos e seus mandatos jamais foram sequer discutidos do ponto de vista moral e ético. Esta é a primeira e a maior dimensão do presidente fale-

cido. Num país que se vê obrigado a associar a política com a esperteza ou o interesse individual, saído naqueles dias — de 21 anos em que se completou a tarefa de destruir os valores da moralidade na administração pública —, Tancredo era a reencarnação da dimensão ética do Poder. Diante dele, era possível confiar. Pelo que dizia. E, acima de tudo, pelo que fizera ao longo de sua atividade.

A segunda dimensão de Tancredo era a política. De forma equilibrada sempre, e firme quando necessário — não importa o preço — Tancredo entendeu que a política é a tentativa de fazer vingar os valores da democracia e da liberdade. Por eles, lutou sempre. E, naqueles dias terríveis, diante de um País constrangido com a decadência de um sistema autoritário, que eliminara as liberdades e nos afastara do trajeto democrático, Tancredo era a reafirmação da vocação deste País — constatar que é plural e abrir espaços, pelas instituições, para a vivência de todos livre.

Por último, Tancredo tinha a consciência — rara entre nós — de que a di-

menção maior da liberdade e da democracia não se esgota — como querem alguns liberais ultrapassados — no plano formal e institucional. Livre é quem pode viver, a partir do plano material. Livre é quem pode, apoiado por uma sociedade justa, exercer sua dignidade vivendo e trabalhando com decência. Tancredo não conclamava os brasileiros a uma democracia que servisse apenas de amparo aos que, protegidos pela sociedade injusta, ambicionam somente liberdade de expressão ou de opinião. Ao contrário, levava ao limite sua concepção de democracia e de liberdade apontando no caminho de um País mais solidário.

As três dimensões apontadas, porém, não explicam a meu ver todo o fenômeno que marcou a chegada de Tancredo à Presidência. Competente, ele no momento certo reafirmou em nós dois outros valores, hoje, tanto quanto há dois anos, essenciais: o entendimento e a esperança. Pela via do entendimento, consolidou uma base comum para que o País voltasse a ter esperança de que pode — e haverá de ser um dia — ético, democrático e justo. Como Tancredo.

Uma lição para não ser esquecida

JOÃO EMILIO FALCÃO
Repórter Especial

Dois anos depois de sua morte, o presidente Tancredo Neves já começa a ser esquecido. As últimas vezes em que o citaram foi para lembrar o compromisso pelo mandato de quatro anos. A recordação não se deve à importância da presença de Tancredo Neves nos últimos 40 anos na vida nacional, mas ao interesse em reduzir o mandato do presidente José Sarney. É como uma sombra e uma ameaça que o invocam.

Hoje, na Assembleia Constituinte, os oradores se sucederão nos elogios e repetirão as exaltações tradicionais nas sessões solenes. Amanhã, a lição política da vida de Tancredo Neves voltará a ser esquecida. Isto se deve a vários motivos, mas basicamente a dois: não deixou um herdeiro político e não teve um partido que o sustentasse e ao qual representasse.

A história, porém, lhe fará mais justiça que os pósteros. Ainda que Tancredo não tivesse um passado glorioso, a extrema habilidade demonstrada em superar o regime militar autoritário e promover a transição, com o apoio do povo nas praças, lhe valeria a consagração. Só um homem com suas qualidades e seus defeitos poderia ter sido tão competente. A transição negociada está permitindo que o Brasil reencontre os caminhos da democracia sem os traumas por que passa e continuará vivendo a Argentina, por exemplo.

O que era politicamente Tancredo Neves? Um liberal clássico, da escola de Stuart Mill, com preocupações sociais fabianas. O liberalismo deu-lhe a qualidade que o marcou como político: a tolerância de que decorreu seu espírito democrático. O fundamento de sua ação política era a democracia como princípio. Não uma ideologia. Esta tolerância crescia pela sua extraordinária capacidade de compactuar com uma inflexibilidade moral, expressa em diversos momentos de sua vida e na frequência com que citava Lord Acton: "O poder absoluto corrompe absolutamente".

Não jogou a seus pósteros um pensamento, mas um comportamento. Tornou-se uma legenda por suas atitudes intrépidas. Pela firmeza com que enfrentou a deposição de Getúlio Vargas, pela coragem com que acompanhou João Goulart em suas amarguras e pela grandeza com que, derrotado, não aderiu aos vencedores. Num País em que os políticos não têm compromissos partidários, Tancredo nunca mudou de lado. A política era um ideal, não uma profissão. Essa constância foi outra de suas virtudes.

Quem o conheceu lembrar-se-á sempre do seu espírito público. Recordo que, por casualidade, almoçamos na casa do ministro Luciano Brandão, do TCU, no dia seguinte ao Riocentro. Todo o almoço Tancredo passou a analisar as consequências do atentado para a democracia, sua angústia com o

possível endurecimento do regime e a interrupção do processo de abertura. Não hesitou em se encontrar naquele dia com o então presidente do Senado, Jarbas Passarinho, que o levou ao presidente Figueiredo, para ajudar na luta contra o radicalismo. Jogou sua imagem de opositorista pela fidelidade à democracia.

Era, de natureza, um mineiro às antigas, conservador, amante do respeito. Estranhou quando professores e estudantes em greve invadiram a Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais. Um desrespeito que não compreendia porque tinha do mestre uma imagem de admiração e estima. Conservador pela formação, progressista pelo coração. Angustiava-o a situação dos mais pobres e procurava erguê-los, confiando no processo de evolução da sociedade. Esta posição revelava-se, naturalmente, na sua inclinação por conservadores na área econômica e progressistas na área social. A busca do equilíbrio, da justiça, foi uma de suas características.

Orgulhou-se de sua eleição para a Academia Mineira de Letras, mas não era nem um ficcionista, nem um intelectual no sentido mais amplo. Tinha, porém, um dos espíritos mais finos, mais sarcásticos de quantos atuaram na política brasileira. Seus comentários tornaram-se famosos. Apesar de quase sempre extremamente maliciosos, nunca feriram ninguém.

Regime não está ainda definido, diz Egídio

O deputado Egídio Ferreira Lima, relator da Comissão de Organização dos Poderes e Formas de Governo da Constituinte, não considera definida uma tendência em favor do parlamentarismo dentro da sua comissão, advertindo que não tem posição preconcebida a respeito do melhor regime político para conferir estabilidade às instituições.

O parlamentarismo pernambucano admite que há uma grande simpatia na Constituinte pelo regime de gabinete, mas considera precipitado prever, a esta altura, a implantação desse sistema de governo. Tem a convicção de que o regime presidencial praticado pelo Brasil é uma fonte de crises institucionais e ainda se indaga se não poderiam ser promovidos aperfeiçoamentos para que este sistema funcionasse com mais eficiência.

ESTAGIOS

Egídio lembra que, até o dia 10 de maio, o senador José Fogaça, relator da Subcomissão do Poder Executivo, deverá apresentar o seu relatório. Como a grande maioria dos

integrantes da bancada gaúcha do PMDB, Fogaça tem notória simpatia pelo parlamentarismo, esperando-se que venha a propor este regime.

Para o deputado pernambucano, o parlamentarismo deve resultar de uma evolução amadurecida do processo histórico, nunca de uma imposição artificial. Concorda em que o regime presidencial brasileiro foi praticado dentro de um quadro histórico realmente tormentoso, tal a soma de crises institucionais que se acumularam desde a Proclamação da República.

Tivemos as insurreições militares em 22, 24 e 26. Depois de 30, o governo provisório, a tentativa de golpe integralista, a Intentona Comunista e o golpe de 37 com a posterior deposição de Getúlio Vargas em 45. Após a reconstitucionalização, só tivemos tranquilidade no governo Dutra. Juscelino, que para assumir teve de assistir a um contragolpe, sofreu duas sedições militares.

Egídio lembra que, ainda durante a vigência da Carta de 46, houve o suicídio de Getúlio Vargas, renúncia de Jânio Quadros e a depo-

sição de João Goulart pelo golpe de 64, depois da ameaça de guerra civil em 1961, diante do veto dos ministros militares à posse do então vice-presidente da República. O parlamentarismo foi a fórmula encontrada para evitar um confronto irreversível.

ERRADO

Admitindo que "há qualquer coisa de errado com o nosso regime presidencial", Egídio Ferreira Lima acha que a Constituinte pode verificar o que está errado nesse sistema fazendo as correções que se impõem para que ele funcione de forma eficaz e imune às crises. Não se pode formar uma idéia de tudo isso como mero exercício acadêmico.

Ele também não afasta a idéia do parlamentarismo, se a maioria chegar a uma fórmula que se adapte às nossas peculiaridades — e dentro da qual se reserve papel importante para o presidente da República — que não poderia ser apenas o de chefe de Estado. Egídio tem refletido a respeito da fórmula concebida pela chamada Comissão Afonso Arinos, considerando-a inventiva.

Deputado goiano sugere imunidade

Da Sucursal

Goiania — Através da Comissão Constituinte da Assembleia Legislativa de Goiás, o deputado José Alberto, do PMDB, encaminhou à consideração da Constituinte, três propostas a serem inseridas no capítulo que trata das prerrogativas do Legislativo, da política tributária e emancipação de municípios.

O deputado quer que a nova Constituição Brasileira estabeleça a prerrogativa do Legislativo de legislar, mesmo sobre leis que se referem a economia; pe-
na de imunidades parlamentares plenas, extensivas aos vereadores bem como estabelecendo que a política do pessoal do quadro da Câmara Legislativa seja exclusiva do Poder Legislativo, dispensada a sanção do Executivo e por último, a obrigatoriedade do Executivo em repassar o duodécimo ao Legislativo sob pena de intervenção.

No plano da política tributária, o deputado José Alberto sugere à Constituinte a manutenção do princípio da anualidade não-incidência do Imposto de Renda sobre salários e descentralização do poder de tributar da União para os Estados e municípios.

Mendes pede aprovação através de plebiscito

O deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS) apresentou formalmente proposta à mesa da Assembleia Nacional Constituinte, no sentido de que o texto da nova Constituição seja submetido a plebiscito.

O parlamentar gaúcho entende que somente após uma consulta popular é que a nova Constituição ganhará legitimidade.

A matéria foi defendida em plenário e entregue, por escrito, diretamente à me-

Justifica que o princípio da anualidade tem representado uma grande conquista dos contribuintes. Quanto a não-tributação do Imposto de Renda sobre salários o representante do PMDB goiano destaca que o salário não é renda e a não-incidência do tributo representará um estímulo importantíssimo ao desenvolvimento do País.

Da mesma forma assinala ser inadmissível que permaneça centralizado na União o poder de tributar, quando a célula menor, a geradora de todo o desenvolvimento e riqueza do Brasil, o município, está relegado a plano inferior e totalmente dependente da União.

Quanto à emancipação de municípios quer o deputado José Alberto que, além dos requisitos constantes do Art. 14 da Constituição Federal que prevê a criação de municípios via de Lei Complementar, acrescentar a obrigação de ter em funcionamento ao tempo da criação ou emancipação, um hospital e uma escola de 1ª e 2ª graus. Destaca que esta exigência favorecerá o município, criando com condições mínimas nos setores de saúde e de educação que são prioridades da própria Constituição.

sa diretora dos trabalhos da Constituinte, a fim de que, nos termos do Regimento Interno, seja encaminhada à Comissão que elaborará a redação das disposições Transitórias e Finais da nova Carta.

Mendes Ribeiro, durante as palestras que realizou por mais de 160 municípios, defendeu sempre a realização de plebiscito. O deputado gaúcho disse estar resgatando compromisso assumido na sua campanha política.